

LEI Nº. 864/2009.

CÂMARA M. CONDADO
Lido em Plenário
Em 06/08/09

Presidente

*Dispõe sobre a denominação ao
prédio do Mercado Público do
Condado - PE, e dá outras
providências.*

**A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO,
Estado de Pernambuco,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Severino Rabelo de Souza, o prédio do
Mercado Público Municipal do Condado, situado na Avenida Olegário Fonseca,
neste Município do Condado – PE.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município do Condado, em 25 de junho de 2009.

Noeme Alves da Silva
NOEME ALVES DA SILVA
Prefeita em Exercício

Certifico que foi publicado no
quadro de aviso da P.M.C.
Em 25/06/09

Evandi de Almeida Dantas
Evandi de Almeida Dantas
SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO
E GESTÃO FINANCEIRA.